



Indicação nº 13/2021

18 FEV 2021

13 n 38
Protocolo 053

Os Vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande a seguinte proposição:

Indicação de sugestão de ato administrativo ou de gestão

Encaminhe-se ao Poder Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: que não se aplique correção sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao exercício de 2021, enquanto perdurar o DECRETO MUNICIPAL Nº 5.184/2020 DE 03 DE ABRIL DE 2020, ao qual "Declara Estado de Calamidade Pública, no âmbito da Saúde Pública, no Município de Fazenda Rio Grande, decorrente do Coronavírus - COVID-19", bem bom, enquanto não se restabeleça, em sua totalidade, as atividades econômicas deste Município.

Justificativa

É público e notório que a pandemia de Covid-19, causada pelo novo coronavírus, vem produzindo repercussões não apenas de ordem biomédica e epidemiológica em escala global, mas também repercussões e impactos sociais, econômicos, políticos, culturais e históricos sem precedentes na história recente das epidemias.

Nesse contexto, de acordo com o IBGE [1] o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA encerrou 2020 com variação de 4,52%, cujo resultado foi influenciado principalmente pelo grupo alimentação e bebidas, que apresentou a maior variação (14,09%) e o maior impacto (2,73 p. p.) no acumulado do ano. Essa é a maior variação acumulada no ano do grupo desde dezembro de 2002 (19,47%). Na sequência, vieram habitação, com alta de 5,25% e contribuição de 0,82 pontos percentuais, e artigos de residência, com 6,00% de alta e 0,23 pontos percentuais de impacto. Em conjunto, os três grupos responderam por quase 84% do IPCA de 2020. Os Transportes, segundo maior peso na composição do IPCA, fecharam o ano com alta de 1,03%. Por outro lado, de acordo com a Agência Brasil [2], os efeitos da pandemia de Covid-19 impactaram também diretamente a



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

renda das brasileiras e brasileiros, levando a uma queda média nos rendimentos de 82% da renda habitualmente recebida, afetando principalmente quem trabalha por conta própria, que viu a renda média cair para apenas 60% da normal. Segundo pesquisa desenvolvida pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), trabalhadores com carteira assinada do setor privado receberam 92% do rendimento habitual, contra 76% no caso dos trabalhadores sem registro. Entre os setores mais afetados, estão os de atividades artísticas, esportivas e recreação, que receberam só 55% dos rendimentos habituais, transporte de passageiros (57%), hospedagem (63%), serviços de alimentação (65%), atividades imobiliárias (70%), construção (71%) e serviço doméstico (74%).

O impacto da correção do valor do IPTU referente ao exercício 2021 na renda do contribuinte fazendense pode ser imenso, o que certamente poderá acarretar no aumento da inadimplência e consequentemente no aumento do endividamento do contribuinte, que já sofre com as dificuldades impostas pela crise sanitária e econômica instaurada mundialmente.

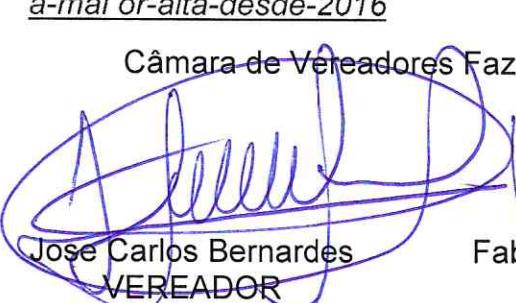
Desse modo, a suspensão da aplicação da correção pelo IPCA sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU referente ao exercício de 2021 é medida que se justifica em razão da situação atípica em que se encontra o país e o mundo em decorrência dos efeitos nefastos trazidos pela situação pandêmica desencadeados pelo novo coronavírus.

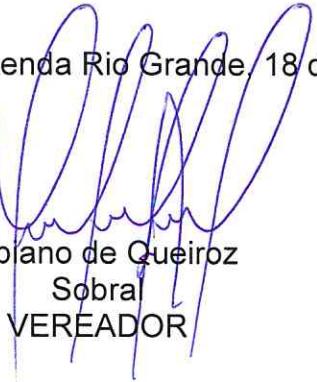
[1]<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/29870-em-dezembro-ipca-sobe-1-35-efecha-2020-em-4-52>

[2]<https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-07/rendimento-medio-de-brasileiros-cai-82-em-maio-devido-covid-19>

[3]<https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticia/noticias/29871-inflacao-acelera-em-dezembro-e-chega-a-4-52-em-2020-a-maior-alta-desde-2016>

Câmara de Vereadores Fazenda Rio Grande, 18 de fevereiro de 2021.


Jose Carlos Bernardes
VEREADOR


Fabiano de Queiroz
Sobral
VEREADOR


Alexandre Tramontina
Gravena
VEREADOR